



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 08 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 266

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 23/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 02/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
RESUMO (CONTRATO Nº 025/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 23/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **EDNALVA SÁ TELES DE SOUZA**, ocorrido no dia 06 de março;

**CONSIDERANDO** que a mesma fora Professora, contribuindo imensamente para a educação no nosso Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de Paratinga por 02 (dois) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Professora **EDNALVA SÁ TELES DE SOUZA**, em homenagem aos serviços prestados ao povo paratinguense.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 06 de março de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 02/2019)**



**Resolução nº02/2019**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2018 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social e da a aprovação do Plano de Ação Estadual do Município de Paratinga-BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, instituído pela Lei Municipal nº 557 de 25 de março de 2011, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social);

**CONSIDERANDO** a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 25 de fevereiro de 2019

**RESOLVE:**

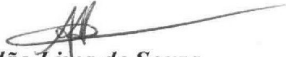
**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual ano de 2018 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social

**Art. 2º**- Aprovar o Plano de Ação Estadual de Co-financiamento Estadual;

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paratinga -Bahia, 25 de fevereiro de 2019.

  
**Adão Lima de Souza**  
Presidente do CMAS

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESUMO (CONTRATO Nº 025/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

### **PUBLICAÇÃO**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **025/2019** - Processo Administrativo nº **005/2019** – Chamamento nº **001/2019** – Contratante: MUNICÍPIO DE PARATINGA - Ba - Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – Objeto: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos na área de atuação de gestão em saúde, no âmbito do Município de Paratinga-BA para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do município, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, – Assinatura do Contrato: 11/02/2019 – Vigência: 11/02/2020 – Valor Global: R\$ 4.858.861,28 (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte oito centavos)) – Dotação Orçamentária: 06.06 / 2.046 / 33.90.30 / 02 e outras – Marcel Jose Carneiro de Carvalho Prefeito Municipal .